



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE- MT
PROTOCOLO Nº 2317/2022
DATA 13/10/2022


PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

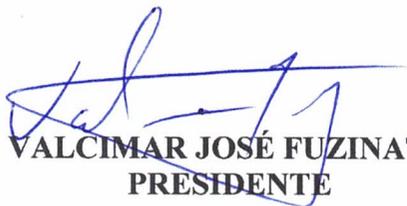
**“AUTORIZA LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA
AFASTAMENTO DE SEU CARGO, NO PERÍODO DE 08 A 25
DE NOVEMBRO DE 2022.”**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – Autoriza licença ao **Prefeito Municipal** para afastamento de seu cargo, no período de 08 a 25 de novembro de 2022, para representar o nosso Município e nosso País em uma **Missão Internacional do prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor**, que será realizada nos dias 11 e 22 de novembro na Espanha e Portugal, conforme convite do SEBRAE, por ser o campeão na XI Edição do PSPE.

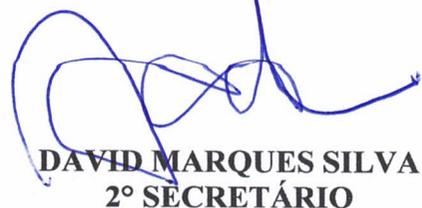
Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte/MT, 06 de outubro de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE


ZILMAR ASSIS DE LIMA
VICE- PRESIDENTE


ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA
1º SECRETÁRIO


DAVID MARQUES SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 2240/2022

DATA 29/09/2022


Secretário Geral
Cartaria n° 043/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de setembro de 2022.

OFÍCIO GAB.RE n°. 392/2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
Valcimar José Fuzinato
Presidente
Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte
Guarantã do Norte/MT

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveiras, n°. 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n°. 58003417 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **Artigo 64, parágrafo único, e Artigo 65, inciso IV** da Lei Orgânica do Município, **requerer prévia licença** dessa Egrégia Casa Legislativa.

O município de Guarantã do Norte/MT, participou da XI Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor e conquistou vitória nacional. Conforme Regulamento do Prêmio, os vencedores participam de uma Missão Internacional a fim de conhecer práticas de sucesso adotadas em outros países.

Essa Missão Internacional será realizada entre os dias de 11 a 22 de novembro de 2022, na Espanha e Portugal, oportunidade em que o Sr. Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal, estará representando nosso município.

Em anexo, segue Carta UDT n° 03, para vosso conhecimento, em que demonstra que todos os custos da viagem serão da responsabilidade do Sebrae.

Diante disso, aguardamos autorização desta Casa, para que possamos proceder com a confirmação de viagem e todos os demais trâmites necessários para participação nesta Missão Internacional.



Página 1 de 2



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT



Carta UDT nº 03

Brasília, 26 de setembro de 2022

Ao Exmo. Senhor
Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Assunto: Missão Internacional do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

Senhor Prefeito,

O Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – PSPE é uma realização do Sistema Sebrae que reconhece e divulga as boas práticas municipais e a capacidade administrativa dos gestores públicos, que implantaram projetos com resultados comprovados em prol do desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios.

Parabenizando-o, mais uma vez, por sua vitória nacional na XI Edição do PSPE, o convidamos para participar da Missão Internacional, prevista no Regulamento do Prêmio, para conhecer práticas de sucesso adotadas por outros países em prol dos pequenos negócios.

A Missão Internacional será realizada entre os dias 11 e 22 de novembro próximo e contamos com sua participação. Visitaremos Barcelona (Espanha) e depois iremos à Portugal, nas cidades de Porto, Oeiras, Lisboa e Coimbra. Todos os custos da sua viagem serão da responsabilidade do Sebrae.

Solicitamos confirmar a sua participação pelos e-mails maura.miraglia@sebrae.com.br ou kellen.nascimento@sebrae.com.br.

Atenciosamente,

Derly Fialho
Gerente da Unidade de Desenvolvimento Territorial
Sebrae Nacional

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS - Quadra 605, Conjunto A - CEP 70.200.645 - Brasília DF
Tel. 61.3348.7100
www.sebrae.com.br

CÓDIGO: E4-C0-4B-91-66-08-2F-10-91-9E-29-29-68-B7-BA-89-49-9D-A9-F9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Prefeito de MT

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search?codigo=E4-C0-4B-91-66-08-2F-10-91-9E-29-29-68-B7-BA-89-49-9D-A9-F9> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: E4-C0-4B-91-66-08-2F-10-91-9E-29-29-68-B7-BA-89-49-9D-A9-F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Derly Cunha Fialho - 092.***.***-87 - 27/09/2022 12:19:56**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**0

